

EXTRATO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**Ref.: Inquérito Civil 000230-940/2019**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, em cumprimento ao que determina o § 1º do artigo 10, da resolução 023/20047-CNMP, torna pública a Promoção de Arquivamento do INQUÉRITO CIVIL 000230-940/2019, cuja cópia integral do respectivo despacho se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis do INCRA, CEP. 68.502-290 – Marabá – Pará – Fone/Fax: (94) 3312-9900.

PORTARIA nº 048/2020-11PJMB

Objeto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA REALIZAÇÃO DO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2021-CPL/PMM, PERTENCENTE AO FORNECIMENTO DE MARMITAS ALIMENTÍCIAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Envolvidos: MAURICIO PAULO DE PAIVA CASTANHO

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES

Motivação do Arquivamento: Ausência de fundamento para propositura de ação Civil Pública (Art. 10 da Resolução 023/2007-CNMP)

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 841494**Extrato da PORTARIA nº 035/2022-MP/9ªPJ/STM**

Procedimento Administrativo SIMP 000040-130/2021

O Promotor da 9ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais e Probidade Administrativa, Dr. DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo SIMP nº 000040-130/2021, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

PORTARIA nº 035/2022-MP/9ªPJ/STM.

Acompanhado: SIGILOSO

Assunto: "Obtenção das informações e acompanhamento das diligências eventualmente adotadas pela Polícia Civil."

DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, Promotor de Justiça.

Protocolo: 841488**Extrato da PORTARIA nº 034/2022-MP/9ªPJ/STM**

Procedimento Administrativo SIMP 003961-031/2022

O Promotor da 9ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais e Probidade Administrativa, Dr. DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo SIMP nº 003961-031/2022, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

PORTARIA nº 034/2022-MP/9ªPJ/STM.

Acompanhado: Secretaria Municipal de Saúde de Santarém

Assunto: " Com a finalidade de acompanhar a manutenção e entrega da ambulância UBS 01 e ambulância UBS 05."

DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, Promotor de Justiça.

Protocolo: 841483**EXTRATO DE PORTARIA Nº 23/2022-MP/3ªPJI**

A 3ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no art. 129, VI da CF/20081, art. 26, I da lei 8.625/932, art. 54, I3 da Lei Complementar Estadual nº 57/2006, artigo 8º, I, II, III e IV da Resolução nº 174/20174, artigo 31 da Resolução n.º 007/2019 – CPJ/MPPA, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 23/2022-MP/3ªPJI, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba – Pará – Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA nº 23/2022-MP/3ªPJI

SIMP nº 000624-922/2022

Data de Instauração: 12/08/2022

Assunto: O presente Procedimento Administrativo tem a finalidade de apurar a situação de violação dos direitos do idoso RAIMUNDO SABINO PEREIRA, no sentido de defender os seus interesses individuais indisponíveis.

ÍTALO COSTA DIAS- Promotor de Justiça

Protocolo: 841424**EXTRATO DE PORTARIA Nº 24/2022-MP/3ªPJI**

A 3ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no art. 129, VI da CF/20081, art. 26, I da lei 8.625/932, art. 54, I3 da Lei Complementar Estadual nº 57/2006, artigo 8º, I, II, III e IV da Resolução nº 174/20174, artigo 31 da Resolução n.º 007/2019 – CPJ/MPPA, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 24/2022-MP/3ªPJI, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba – Pará – Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA nº 24/2022-MP/3ªPJI

SIMP nº 000880-922/2022

Data de Instauração: 12/08/2022

Assunto: O presente Procedimento Administrativo tem a finalidade de acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, as políticas/posturas públicas do município de Itaituba no que se refere Meta 6 disposta na Lei nº 13.005/2014, qual seja, oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

ÍTALO COSTA DIAS- Promotor de Justiça

Protocolo: 841427**RESUMO DA PORTARIA Nº 018/2022/4ª PJMab**

Procedimento Administrativo nº 000468-930/2022

A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

OBJETO: Instaura Procedimento Administrativo para acompanhar o regular processo de visita de familiares às pessoas presas no sistema carcerário de Marabá.

Marabá, 05 de agosto de 2022.

LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA

Promotora de Justiça

Protocolo: 841432**EDITAL Nº 008/2022-MP/PJI**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotora de Justiça de Inhangapi – Dra. TATIANA FERREIRA GRANHEN, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000026-099/2021 – PORTARIA 008/2022-MP/PJI, que se encontra a disposição na sede da Promotoria de Justiça de Inhangapi, localizada na Avenida São Vicente, 42 – Centro – Inhangapi – CEP 68.770-000, Estado do Pará, Fone (91) 3809-1237. Instaurante: Ministério Público do Estado do Pará, em conformidade com o art. 127, art. 129, II e III, da Constituição Federal.

Assunto: Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, no sentido de que a guarda dos infantes seja regularizada e o possível violador, responsabilizado, face à Proteção Integral e Prioridade Absoluta, nos termos da lei.

Inhangapi(PA), 08 de julho de 2022.

TATIANA F. GRANHEN

Promotora de Justiça Titular de Inhangapi

Protocolo: 841439**Extrato da PORTARIA nº 036/2022-MP/PJJ**

O Promotor de Justiça Titular de Faro, respondendo cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Juruti, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000717-092/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Juruti, situada na Travessa Boaventura Bentes, s/n, Fórum da Comarca de Juruti, bairro Bom Pastor, CEP 68170-000, Juruti/PA, Fone: (93) 3536 1797.

PORTARIA: 036/2022-MP/PJJ

Reclamado: MUNICÍPIO DE JURUTI / O ESTADO DO PARÁ

Assunto: ACOMPANHAR E FISCALIZAR A REGULARIDADE DE OFERTA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, PREFERENCIALMENTE, NA REDE REGULAR DE ENSINO

Nadilson Portilho – Promotor de Justiça de Juruti, em exercício

Protocolo: 841447**EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 009/2022-MPPA/PJTS**

A Promotoria de Justiça de Terra Santa, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar o Sr. Marivaldo Cardoso Siqueira e o representante da empresa S. MILETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- EPP, e a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil SIMP nº 000502-043/2020.

Terra Santa/PA, 11 de Agosto de 2022.

Guilherme Lima Carvalho

Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça de Terra Santa/PA

Protocolo: 841550**Extrato da PORTARIA nº 010/2022-MP/3ª PJP**

A Promotora de Justiça do 3º Cargo Cível de Parauapebas, com fundamento no art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8.625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo de PORTARIA nº 010/2022-MP/3ª PJP, do SIMP nº 004331-030/2020 (Eletrônico), o qual se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Parauapebas, situada na Rua C, qd. 37, lts. 7 e 8, Bairro Cidade Nova, CEP 68.515-000 - Parauapebas - Pará - Fone: (94) 3352-6400/3352-6401.

PORTARIA nº 010/2022-MP/3ª PJP – Procedimento Administrativo

Polo Passivo: Fundação Cultural e Liberdade.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar os autos constitutivos da Fundação Cultural e Liberdade a fim de garantir a fidelidade quanto execução de sua função social, sobretudo, encaminhando documentos para análise e aprovação deste órgão ministerial para posterior lavratura da Escritura Pública no Cartório de Tabelionato e Notas.

Crystina Michiko Taketa Morikawa - Promotora de Justiça.

Protocolo: 841562**Extrato da PORTARIA nº. 007/2022-MP/2ªPJM**

A Promotora de Justiça titular do 2º Cargo de Marituba, com fundamento no art.8º, III, da Resolução nº 174/2017-CNMP e no art.131, III da Resolução nº 007/2019-CPJ, resolve instaurar Procedimento Administrativo nº. 001311-025/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marituba, situada na Rua Cláudio Barbosa da Silva, nº. 380, Centro, Marituba – Pará – Fone: (91)3239-4700/3239-4701, bem como no Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP), que pode ser acessado virtualmente.

PORTARIA nº. 007/2022-MP/2ªPJM

Objeto: acompanhar a situação do adolescente J.K.C.R que possivelmente estaria sendo vítima de agressão psicológica e física.

Mariela Corrêa Hage, titular do 2º cargo de Promotor de Justiça de Marituba.

Protocolo: 841542